



# OE2021

ORÇAMENTO DO ESTADO

[OE2021.GOV.PT](http://OE2021.GOV.PT)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

## INDICE

1	Título do enquadramento.....	3
2	Políticas e Medidas.....	7
2.1	Artes e criação artística.....	7
	Arte Contemporânea.....	8
2.2	Reabilitação e dinamização do património cultural .....	9
2.3	Transformar e modernizar os museus, monumentos e palácios .....	11
2.4	Dinamização de programas para o livro, a leitura e a rede de bibliotecas .....	11
2.5	Promoção e apoio aos setores do cinema, audiovisual e media .....	12
2.7	Dinamização de medidas de diplomacia cultural e internacionalização da cultura portuguesa.....	13
3.	Programa Orçamental .....	14
3.1	Entidades integradas no Programa Orçamental da Cultura.....	17
3.2	Reabilitação e dinamização do património cultural .....	19
3.3	Apoio às artes e criação artística .....	20
3.4	Dinamização de programas para o livro, a leitura e a rede de bibliotecas .....	23
3.5	Promoção e apoio aos setores estratégicos do cinema, audiovisual e media ...	24
3.6	Dinamização de medidas de diplomacia cultural e internacionalização da cultura portuguesa.....	24
3.7	Natureza da Despesa.....	25

## 1 Título do enquadramento

A crise de saúde pública vivida teve, e continuará a ter, fortes impactos económicos e sociais no tecido cultural português.

Ao longo do primeiro semestre de 2020, com particular destaque para o período de estado de emergência, o Governo aprovou diversas medidas de apoio social, de apoio ao emprego e à economia, as quais, pela sua natureza transversal, também se aplicam ao setor da cultura (quer ao tecido empresarial cultural e respetivos trabalhadores por conta de outrem, quer aos trabalhadores independentes).

Destas medidas de natureza transversal destacam-se: o lay off simplificado; o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade em empresas em situação de crise empresarial; o apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente; as linhas de apoio à Economia COVID 19 (linhas de crédito garantidas), estando nesta sede previsto na PLOE 2021 um aumento das garantias do Estado no valor de 6.000 milhões de euros e as moratórias de créditos bancários.

É de salientar que algumas destas medidas transversais têm sido objeto de adaptação e previsão de condições especiais para este setor. É o caso das moratórias de crédito, em que as entidades do setor da cultura beneficiam da suspensão do pagamento, quer do capital em dívida, quer dos juros, comissões e outros encargos, bem como de uma extensão automática da maturidade dos créditos, pelo prazo de 12 meses.

Complementarmente às medidas de natureza transversal aprovadas, foram também aprovadas medidas setoriais de apoio para o setor cultural: manutenção dos compromissos e pagamentos a entidades artísticas pelos diferentes serviços da área da cultura, alterações às regras da contratação pública permitindo pagamentos antecipados por parte de entidades públicas, linhas de emergência para diferentes áreas, nomeadamente as artes performativas e a área do livro.

A partir de maio de 2020, o Governo aprovou quinzenalmente medidas de reabertura progressiva de atividades culturais. A área da cultura foi das primeiras a reabrir ao público. Primeiro os museus, as bibliotecas, as livrarias; depois as salas de teatro, as salas de cinema, as salas de espetáculo e demais equipamentos culturais. Em diálogo estreito com o Ministério da Saúde, foi possível estabelecer regras de segurança que permitiram o regresso progressivo da programação cultural, em espaços fechados e ao ar livre. Este é um trabalho a prosseguir em

2021, numa estreita articulação com o Ministério da Saúde, encontrando formas de compatibilizar regras de saúde pública e segurança individual com a realização da programação cultural em todo o País.

Em junho, após a reabertura progressiva das atividades culturais e, face ao forte impacto na vida de artistas, autores, técnicos e de todos os que trabalham nos setores culturais e na situação económica de muitas entidades artísticas face às fortes restrições existentes, o Governo aprovou o Plano de Estabilização Económica e Social (PEES) e o Orçamento de Estado Suplementar, com importantes medidas de apoio ao setor da cultura.

São medidas com impacto no curto, médio e longo prazo: linha de apoio social adicional aos artistas, autores, técnicos e outros profissionais da cultura; no valor máximo de 34 milhões de euros; linha de apoio às entidades artísticas profissionais, no valor de 3 milhões de euros; linha de apoio à adaptação dos espaços às medidas decorrentes da COVID; programação cultural em rede, no valor global de 30 milhões de euros; elaboração do estatuto dos profissionais do setor cultural; mapeamento do tecido cultural nacional.

No conjunto, as medidas do PEES para o setor da cultura permitiram dar resposta a necessidades imediatas e, simultaneamente, estruturar o futuro. De realçar o trabalho em curso para a elaboração do estatuto profissional do trabalhador intermitente da cultura e a realização de um inquérito no âmbito do estudo sobre o setor artístico em Portugal e os impactos da crise a curto e médio prazos, dois instrumentos particularmente relevantes para a política pública de cultura para o ano de 2021 e seguintes.

O surgimento da pandemia alterou profundamente as nossas vidas e revelou as dificuldades sentidas pelos artistas. Tornou-se imperioso que nos concentrássemos na ajuda a situações de carácter social (que estão fora da ação política do Ministério da Cultura), criando linhas de apoio excecionais, que surgiram como instrumentos complementares às atribuições próprias da Segurança Social, com vista a atenuar os efeitos dramáticos da pandemia numa comunidade artística confrontada com um golpe profundo. Não podíamos ignorar a forma como a Covid-19 afetou o setor artístico e outros profissionais da cultura e decidiu agir em conformidade, tendo sido, aliás, o único setor que recebeu um apoio social complementar.

Sabemos que os momentos presente e futuro são exigentes, porque a uma crise de saúde pública se juntam desafios económicos e sociais, com impactos muito significativos. Mas motivados e comprometidos com a certeza de que dando continuidade ao investimento e prosseguindo o

trabalho que fizemos nestes últimos cinco anos, conseguiremos incorporar a mudança e termos as ferramentas necessárias para antecipar o futuro.

Só com mais investimento público conseguiremos dar respostas a todos os desafios que temos pela frente e este orçamento de estado responde a isso mesmo. Isto, sim, é trabalhar, para dar presente e futuro à Cultura em Portugal.

Sem prejuízo de iniciativas e trabalho focado no impacto da pandemia no setor da cultura e na vida das pessoas, o Governo prosseguirá em 2021 o trabalho de concretização dos compromissos do seu mandato, em particular o compromisso de reforço do investimento na área da cultura para atingir os 2% da despesa discricionária prevista no Orçamento do Estado, ao longo da legislatura.

O aumento do orçamento de 2021 em cerca de 35 milhões de euros, face ao orçamento de 2020, demonstra a prioridade atribuída por este governo à área da Cultura. Adicionalmente a este reforço, é relevante salientar que o OE de 2021 consagra alterações relevantes ao regime de mecenato cultural, tendo como objetivo promover um maior envolvimento de todos, empresas e cidadãos, numa missão que é de todos.

Este reforço de investimento posiciona a Cultura enquanto área governativa estratégica e transversal. Em paralelo, serão concretizadas medidas para promover um maior envolvimento da sociedade civil, das empresas e dos cidadãos numa missão coletiva de mais investimento para a cultura.

Este reforço de investimento será particularmente relevante no ano de 2021, desde logo pelos impactos económicos e sociais da crise de saúde pública no setor da cultura, mas também porque 2021 será um ano de lançamento de importantes instrumentos de política cultural e será o ano em que Portugal exerce a Presidência do Conselho da União Europeia, com importantes impactos ao nível da política europeia e nacional para o setor da cultura e as áreas criativas e ao nível da internacionalização da cultura, através da programação cultural associada à Presidência do Conselho da União Europeia.

Ao longo de 2021, o Ministério da Cultura orientará os objetivos da política pública cultural com base em 6 eixos estratégicos:

- 1. Investimento nas Artes e Criação artística*
- 2. Reabilitação e dinamização do Património Cultural*
- 3. Modernização dos museus, monumentos e palácios*
- 4. Dinamização de programas para o livro, a leitura e a rede de bibliotecas*
- 5. Promoção e apoio aos setores do cinema, audiovisual e média*
- 6. Dinamização de medidas de diplomacia cultural e internacionalização da cultura portuguesa*

## 2 Políticas e Medidas

### 2.1 Artes e criação artística

No global o orçamento da cultura direcionado para o apoio às artes, à programação e à criação artística atinge os 98,4 milhões de euros em 2021, mais 10,5% do que em 2020.

Para além de um significativo reforço orçamental, o ano de 2021 terá um conjunto muito relevante de medidas transformadoras e com impacto futuro muito significativo no setor das artes e da criação artística, que se interligam numa estratégia integrada para este setor.

O novo estatuto dos profissionais da Cultura, peça decisiva para o futuro do setor cultural e criativo em Portugal, será concluído. Assim, o estatuto dos profissionais da área da cultura será revisto e implementado em resultado dos trabalhos no âmbito do grupo criado entre o Ministério da Cultura, Ministério das Finanças, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança.

No âmbito do estudo nacional sobre o impacto da COVID 19 no setor da cultura, em parceria com o OPAC – Observatório Português das Atividades Culturais, em 2021 será concluído o mapeamento que melhor permitirá conhecer o tecido cultural nacional, por forma a auxiliar o processo de tomada de decisão relativa a políticas públicas na área da Cultura.

Paralelamente, será lançado um importante pacote integrado de apoio às artes, com o lançamento dos concursos sustentados, ao abrigo da revisão do Modelo de Apoio às Artes, com a implementação do Programa da Rede Nacional de Teatros e Cineteatros, em estreita articulação com os novos contratos-programa dos teatros nacionais, bem como com os concursos para as orquestras regionais. Estas medidas objetivam estabilizar o financiamento público no apoio às artes, com base numa estratégia de programação em rede, com mais projetos sustentáveis de descentralização, de atividades e serviços educativos inovadores e direcionados à formação e diversificação de públicos.

Em 2021 terá início o “Programa Nacional de Residências Artísticas no Território” que assentará numa lógica de descentralização e melhoria de condições infraestruturais dos espaços vazios existentes, com o objetivo de promover oportunidades estratégicas para os criadores e artistas, incentivando a sua mobilidade e fixação em territórios de baixa densidade.

Dar-se-á continuidade à concretização das medidas do Plano Nacional das Artes, nomeadamente através do financiamento público “Arte-Educação-Comunidade”, da criação de um “ID Cultural” ou do incentivo à participação e apoio das empresas na Cultura e nas artes da sua região.

## Arte Contemporânea

Será dada continuidade à política de aquisições de arte contemporânea iniciada em 2019. Esta política pública traduziu-se num investimento de 800 mil euros entre 2019 e 2020, tendo sido adquiridas 86 obras de arte que vieram reforçar e completar a Coleção de Arte Contemporânea do Estado. A nova Comissão para Aquisição de Arte Contemporânea irá iniciar o seu mandato em 2021, com um reforço de 150 mil euros face ao ano anterior, totalizando um investimento público de 650 mil euros. Até ao final da legislatura perspectiva-se que o valor anual para aquisição de obras chegue a 1 milhão de euros. E 2021 será o primeiro ano de exposições de arte com as obras adquiridas desde 2019.

Entre 2019 e 2020, este Governo concluiu o inventário da Coleção de Arte Contemporânea do Estado, criou a Comissão para a Aquisição de Arte Contemporânea, retomou uma política pública de aquisição de obras de arte interrompida desde 2001 e criou o cargo de Curador da Coleção de Arte Contemporânea. Ao mesmo tempo, está-se a iniciar um programa de modernização da atual plataforma de gestão das Coleções dos Museus tuteladas pela DGPC, onde se insere também a Coleção de Arte Contemporânea do Estado.

Estas medidas serão, ainda, complementadas com a criação da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, uma Rede de âmbito nacional que congrega e articula as diversas instituições dedicadas às artes contemporâneas, nomeadamente com a dinamização da circulação de obras de arte e mobilidade de artistas que se estenda por todo o território nacional, descentralizando o acesso à cultura, disseminando a arte contemporânea, apoiando a criação, produção e difusão artísticas e contribuindo para a formação, a criação, a consolidação e o aumento de novos públicos.

O primeiro passo desta Rede foi dado no dia 4 de julho de 2020, com a inauguração do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, onde ficou em depósito a Coleção Ex-BPN, que passou a ser propriedade do Estado português.

## 2.2 Reabilitação e dinamização do património cultural

### Reabilitação, preservação e dinamização do Património Cultural

Há décadas que não existe em Portugal um plano coerente e estruturado de reabilitação do património cultural e histórico a nível nacional. O programa de Governo tem como prioridade para este mandato lançar um plano de investimentos para o património cultural. Ao longo dos últimos meses fizemos um levantamento exaustivo de todo património cultural a reabilitar, com caracterização detalhada, previsão de investimentos, etc.

Assim, o Relatório do Orçamento do Estado para 2021, em coerência com o Programa do Governo, prevê que o Governo irá *“promover o programa plurianual de meios e investimentos para a reabilitação, preservação e dinamização do património cultural classificado, decorrendo do exaustivo levantamento feito ao longo de 2020 por todo o território nacional”*. Trata-se de um programa plurianual de investimentos para os anos 2021-2031, assente numa diversificação e alargamento de fontes de financiamento, que passam, por exemplo, por receitas provenientes de financiamento comunitário, designadamente no âmbito do quadro comunitário de apoio, e por receitas provenientes de doações, donativos ou outras contribuições mecenáticas, sendo expectável, nesta sede que as alterações previstas na PLOE para o mecenato cultural tenham um papel importante. Aqui, é de destacar a criação de um regime temporário de mecenato, durante o ano de 2021, dirigido a ações ou projetos na área da conservação do património ou programação museológica, através de um reforço da majoração em IRC de 10 pontos percentuais ou 20 pontos percentuais (neste último caso quando as ações ou projetos sejam em territórios do interior) e desde que o donativo por entidade seja superior a €50.000.

É neste enquadramento que a PLOE 2021 prevê a criação da lotaria instantânea do património cultural, que se insere neste contexto de ação programada para a preservação do património cultural, alargando-se o leque de fontes de receita para o efeito e reforçando-se o envolvimento dos cidadãos nesta causa comum. Assim, em 2021, será criada, para este fim, uma emissão de lotaria instantânea, com valor facial de 1€. Os resultados líquidos do jogo serão afetos ao Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, destinando-se a despesas com intervenções de salvaguarda e valorização do património cultural, constando expressamente uma norma na PLOE 2021 nesse sentido. O resultado líquido estimado com esta emissão situa-se na ordem dos 5M€. Este valor está também expressamente previsto no Relatório do OE 2021, no qual a Lotaria

Instantânea “Do Património Cultural” consta como uma das principais medidas de política orçamental a implementar em 2021.

Decorrentes da execução do plano de investimentos para o património cultural são esperados efeitos positivos de diversa índole, não só ao nível da melhoria física dos edificados e respetivas envolventes, mas também em dimensões relacionadas com o desenvolvimento de âncoras de oferta e procura e dinamização da atividade económica, com a alavancagem de investimento nos territórios e criação de emprego, com a requalificação urbana e com a atração de visitantes e sustentabilidade turística.

Em 2021 será ainda aprovado o plano estratégico de atuação no âmbito da arqueologia, centrado em três temáticas: o plano nacional de trabalhos arqueológicos, a gestão dos espólios arqueológicos e os impactos negativos sobre o património arqueológico no âmbito das operações de agricultura intensiva, contando com um reforço orçamental no valor de 200 mil euros.

Destacamos para 2021 alguns dos investimentos prioritários já em curso:

- Instalação do Museu Nacional da Música no Palácio Nacional de Mafra
- Recuperação e Valorização da Fortaleza de Peniche
- Instalação do Museu do Tesouro Real
- Recuperação e Valorização da Sé Patriarcal de Lisboa

## Dinamização do Património Cultural Imaterial

No âmbito da promoção de políticas públicas direcionadas à valorização do património cultural imaterial, será implementada a “Rede do Património Cultural Imaterial”. Esta rede assumir-se-á como uma plataforma de acompanhamento da implementação dos planos de salvaguarda do Património Cultural Imaterial português reconhecido pela UNESCO. Terá como objetivos principais, entre outros, o estabelecimento de uma estratégia coordenada para a salvaguarda deste património e a partilha de boas práticas.

De salientar, no domínio do património cultural imaterial, a aprovação pelo Governo do Programa “Saber Fazer”, iniciando-se a sua implementação em 2021 tendo como objetivos centrais a salvaguarda, promoção e projeção das artes e ofícios tradicionais portugueses, com vista à salvaguarda, continuidade, inovação e desenvolvimento sustentável do “Saber Fazer” nacional.

## 2.3 Transformar e modernizar os museus, monumentos e palácios

Em 2021, serão implementados novos sistemas de informação na gestão do património cultural que permitirão maior rigor na salvaguarda do património cultural, bem como maior divulgação para o público, em geral, como para a área da investigação. Estes sistemas de informação cumprirão as orientações técnicas de âmbito internacional relativamente a inventário, gestão e disponibilização on-line da informação.

O orçamento de estado permitirá dar início à implementação da “Estratégia Nacional de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão” dos museus, em resultado dos trabalhos de levantamento e diagnóstico realizado pelas entidades da área governativa da Cultura e da Solidariedade Social.

Ainda na área dos museus, será lançado o «Programa Ciência no Património Cultural”, que constitui uma parceria estratégica entre as áreas da cultura e da ciência, tecnologia e ensino superior, com vista à implementação de projetos de doutoramento colaborativos, tendo por fito o reforço do estudo das coleções. O Programa, de âmbito plurianual, estabelecerá como principais metas globais a abertura de procedimentos concursais para 100 bolsas de doutoramento e a abertura de procedimentos concursais para 30 contratos a celebrar com investigadores doutorados.

## 2.4 Dinamização de programas para o livro, a leitura e a rede de bibliotecas

No ano de 2021, será reforçado o programa de bolsas de criação literária, bem como as linhas de apoio na área do livro, o que consubstanciará o reforço de investimento em autores portugueses e na promoção do património literário, em mais 217% que em 2020.

O Programa de apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas (PADES) continuará em execução prevendo-se o alargamento ao número de bibliotecas abrangidas.

No quadro da internacionalização é de salientar o lançamento da segunda edição do catálogo de promoção do património bibliográfico em língua portuguesa, facilitando a sua promoção e incentivando a participação de todos os atores envolvidos no setor do livro. Em paralelo, serão iniciados os trabalhos preparativos para a comemoração do centenário de Saramago.

Em 2021 será aprovado o Regulamento Geral de Classificação e Avaliação da Informação Arquivística que visa desenvolver e complementar o regime jurídico da classificação e avaliação da informação arquivística, com o objetivo de promover a implementação de boas práticas de gestão da informação arquivística e a definição da interação das entidades do estado neste âmbito.

## 2.5 Promoção e apoio aos setores do cinema, audiovisual e media

Um dos principais objetivos deste Governo é o reforço do posicionamento dos setores do cinema e do audiovisual em língua portuguesa como áreas centrais da cultura e da economia nacional. Para tanto, serão dedicadas verbas adequadas para a produção regular de conteúdos de cinema e audiovisuais, nomeadamente filmes, séries, documentários e animação, apostando na internacionalização, difusão e exportação do cinema e do audiovisual português com vista à circulação no plano internacional, no âmbito do Plano Estratégico do Cinema e do Audiovisual. Uma das prioridades passará pelo reforço da exibição cinematográfica, procurando aumentar a capacidade de projeção digital em salas de cinema, cineteatros e auditórios de todo o país, em articulação com as associações do terreno, incluindo cineclubes e festivais de cinema, cujo trabalho em rede será consolidado.

Por outro lado, revela-se da maior importância continuar a fortalecer a competitividade de Portugal enquanto local de produção cinematográfica e audiovisual e estimular a atividade dos produtores e coprodutores nacionais, modernizando e simplificando os procedimentos para filmar em Portugal, através da articulação entre diferentes entidades públicas da Administração Central e Local, através da Portugal Film Commission.

O Plano Nacional do Cinema reveste-se de grande relevância na educação das gerações mais novas, permitindo a fruição pelo público das obras cinematográficas e audiovisuais, em especial, através de iniciativas de promoção de literacia para o cinema junto do público escolar. Torna-se, por isso, fundamental o seu reforço junto do ensino escolar.

Em paralelo, será criado o Plano Nacional para a Literacia Mediática, como forma de contrariar o défice no acesso, consulta e leitura de conteúdos informativos de imprensa. Este Plano concorrerá, ainda, para combater a desinformação e a divulgação de conteúdos falsos, preferencialmente, e desde logo, junto da população em idade escolar. Para este efeito, devem

ser considerados apoios à Comunicação Social através do reforço de apoios na área fiscal e no incentivo à leitura de jornais.

No âmbito da transição digital, será desenvolvida uma estratégia integrada para o Laboratório e Arquivo Digital da Cinemateca, que permitirá através de um plano de difusão cultural a circulação do património cinematográfico português, promovendo ainda a coesão territorial.

Em 2021 será alargada a oferta da televisão digital terrestre a dois serviços da concessionária do serviço público de televisão, a saber: a RTP África e um novo serviço de programas dedicado ao conhecimento. O alargamento da oferta de serviços de programas à RTP tem impacto positivo porque aumenta os níveis de acesso a conteúdo informativo e de entretenimento, com maior qualidade, a faixas populacionais com mais necessidades económicas e, por isso, não conseguem aceder a serviços de programas pagos e para quem a televisão em sinal aberto é a principal fonte de acesso à informação e ao entretenimento. Relativamente ao canal RTP África, este contribuirá para uma melhor inclusão das comunidades de afrodescendentes em Portugal, reforçará a ligação entre Portugal e os países africanos de língua oficial portuguesa e incrementará o panorama cultura português. No que diz respeito ao Canal do Conhecimento, este promoverá a literacia mediática, a divulgação científica e o acesso ao conhecimento.

## 2.7 Dinamização de medidas de diplomacia cultural e internacionalização da cultura portuguesa

Em 2021 será implementada uma nova estratégia no quadro da ação cultural externa, procurando reforçar a política de investimento de internacionalização da cultura portuguesa.

No primeiro semestre, Portugal exercerá a Presidência do Conselho da UE, dando igualmente seguimento aos preparativos da Temporada Cruzada Portugal-França 2022, adiada pelas conhecidas razões pandémicas. Estes serão dois momentos relevantes para a afirmação internacional da cultura portuguesa, dos nossos artistas, da visão e dos objetivos que definimos para o curto/médio e longo prazo.

Ainda no quadro das relações bilaterais e multilaterais, será promovida a internacionalização da cultura portuguesa através de iniciativas programadas para 2021 como a exposição internacional itinerante no âmbito das comemorações dos 500 anos da circum-navegação, a

participação Portuguesa na 17.ª Bienal de Arquitetura de Veneza e a participação nacional como “País Convidado de Honra” na Feira Internacional do Livro de Leipzig.

A promoção internacional dos agentes culturais portugueses far-se-á também no quadro das artes visuais através de diversas exposições promovidas pelos Museus Nacionais ou em colaboração com parceiros estratégicos. Na área das artes performativas, será dada continuidade ao investimento na participação em programas internacionais como o Ibercena, tal como promovidas circulações internacionais da programação dos Teatros Nacionais. O reforço de 29% do Programa de Apoio à Internacionalização da DGARTES permitirá, ainda, maior presença dos artistas e criadores nacionais em contexto internacional.

### 3. Programa Orçamental

O Programa Orçamental da Cultura engloba duas grandes áreas, que para facilidade de análise e comparação com anos anteriores dividimos entre grupo Cultura e grupo Comunicação Social.

O Programa Orçamental da Cultura abrange medidas associadas a uma política global e coordenada na área da cultura e domínios com ela relacionados, designadamente na salvaguarda e valorização do património cultural, no incentivo às artes e à criação artística, na qualificação do tecido cultural e na internacionalização das Cultura e Língua Portuguesa, bem como nas áreas do cinema audiovisual e média e da Comunicação Social.

O quadro infra demonstra que as receitas de impostos constituem parte importante do orçamento global das entidades, e representam o verdadeiro esforço do Estado, justificando que façamos uma análise autónoma da sua evolução e distribuição.

Receitas de Impostos <sup>(1)</sup>				
	2021	2020	Var. 21./20	
	milhões €			
Cultura	166,4	145,4	21,0	↑ 14,4%
C.Social	193,9	193,9	0,0	0,0%
<b>Total Programa</b>	<b>360,3</b>	<b>339,3</b>	<b>21,0</b>	<b>6,2%</b>

(1) Orçamento diretamente financiado pelas receitas do OE

O plafond de receitas de Impostos atribuído ao Programa Orçamental da Cultura, e considerado na proposta de OE para 2021, é de 360,3 milhões de euros – repartidos entre 166,4 milhões de

euros da Cultura e 193,9 milhões de euros da Comunicação Social – dos quais 189,9 milhões de euros resultam da Contribuição Audiovisual (CAV) afeta à RTP e 4 milhões de euros se destinam aos Incentivos à Comunicação Social Regional e Local.

Este orçamento representa um crescimento de receitas de impostos afetas ao orçamento da Cultura de cerca de 14,4% (21 milhões de euros) face a 2020.

Na Comunicação Social – Mantém o valor de 2020, o valor de cobrança da CAV não sofre alterações face a 2020, com 189,9 milhões de euros.

O esforço feito nas receitas de impostos da Cultura resulta num aumento face a 2015<sup>1</sup>, de 73% (mais 70 milhões de euros). A área da Cultura é a que apresenta um maior crescimento no total do Governo.



<sup>1</sup> Obtido através dos mapas de desenvolvimentos orçamentais publicados pela DGO

A repartição do orçamento global por fontes de financiamento permite aferir que se verifica um aumento assinalável em Receitas de Impostos (reflexo da evidente aposta do Governo nesta área considerada estratégica e mobilizadora) – mas também em todas as outras fontes, demonstrando a capacidade das entidades em potenciar o financiamento direto do Estado.

### Distribuição por Fonte Financiamento

	2021	2020	Var. 21/20	
				milhões €
Receitas de Impostos	166,4	145,4	21,0	14,4%
Receitas Consignadas (ICA)	16,2	15,6	0,7	4,3%
Receitas Próprias	92,7	81,7	11,0	13,4%
Financiamento Comunitário - FEDER	20,0	19,5	0,6	2,9%
Transferencias entre Adm. Pública e outras	13,8	11,4	2,3	20,5%
<b>Total Programa</b>	<b>309,1</b>	<b>273,6</b>	<b>35,6</b>	<b>13,0%</b>

Valores obtidos através dos mapas de desenvolvimentos orçamentais publicados pela DGO.

As receitas próprias apresentam um crescimento de 11 milhões de euros, metade deste acréscimo é suportado pelo acréscimo no Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, que será suportado pela lotaria do património.

Também o ICA apresenta um crescimento de cerca de 700 mil euros, suportado pelo acréscimo da taxa de serviços de TV por subscrição.

Nas transferências e outras fontes de financiamento encontram-se outros financiamentos não comunitários e comunitários como o EEAGRANTS ou FSE.

Em 2021, a despesa total consolidada das entidades do Programa Cultura ascende a 564 milhões de euros.

### Orçamento Consolidado (todas as FF) <sup>(1)</sup>

	2021	2020	Var. 21/20	
				milhões €
Cultura	309,1	273,6	35,6	↑ 12,8%
C.Social	254,8	249,8	5,0	↑ 2,0%
<b>Total Programa</b>	<b>564,0</b>	<b>523,4</b>	<b>40,5</b>	<b>7,7%</b>

(1) corrigido de redundancias, ou seja, eliminadas as duplicações originadas por transferencias entre organismos do mesmo programa

O orçamento global consolidado inclui todas as fontes de financiamento – para além das receitas de impostos exploradas no capítulo anterior – ou seja, engloba fontes de receita da esfera e responsabilidade dos organismos, como por exemplo bilheteiras, entradas, prestações de serviços, apoios comunitários, etc. – e está corrigido de redundâncias – ou seja, foram eliminadas as duplicações originadas por transferências entre organismos do mesmo programa.



Assim, verificamos que o crescimento do orçamento total da Cultura é de 12,8% e da Comunicação Social de 2%. Na RTP em 2021 as receitas de impostos mantém-se iguais a 2020, as receitas próprias por sua vez apresentam um crescimento de cerca de €5 milhões de euros.

### 3.1 Entidades integradas no Programa Orçamental da Cultura

Integram o programa orçamental desta área de governação o seguinte conjunto de entidades sob tutela da Ministra da Cultura:

## **ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO DA CULTURA**

---

### **Serviços Integrados (S.I.)**

AICP	Academia Internacional da Cultura Portuguesa
ANBA	Academia Nacional de Belas Artes
APH	Academia Portuguesa da História
BNP	Biblioteca Nacional de Portugal
DGA	Direção-Geral das Artes
DGLAB	Direção-Geral do Livro, Arquivos e das Bibliotecas
DRCALG	Direção Regional de Cultura do Algarve
DRCALT	Direção Regional de Cultura do Alentejo
DRCC	Direção Regional de Cultura do Centro
DRCN	Direção Regional de Cultura do Norte
GABMC	Gabinete do Ministro da Cultura
GABSEC	Gabinete do Secretário de Estado da Cultura
GEPAC	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais
IGAC	Inspeção-Geral das Atividades Culturais

### **Serviços e Fundos Autónomos (S.F.A.)**

CPMC	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
FFC	Fundo de Fomento Cultural
FSPC	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural
ICA	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

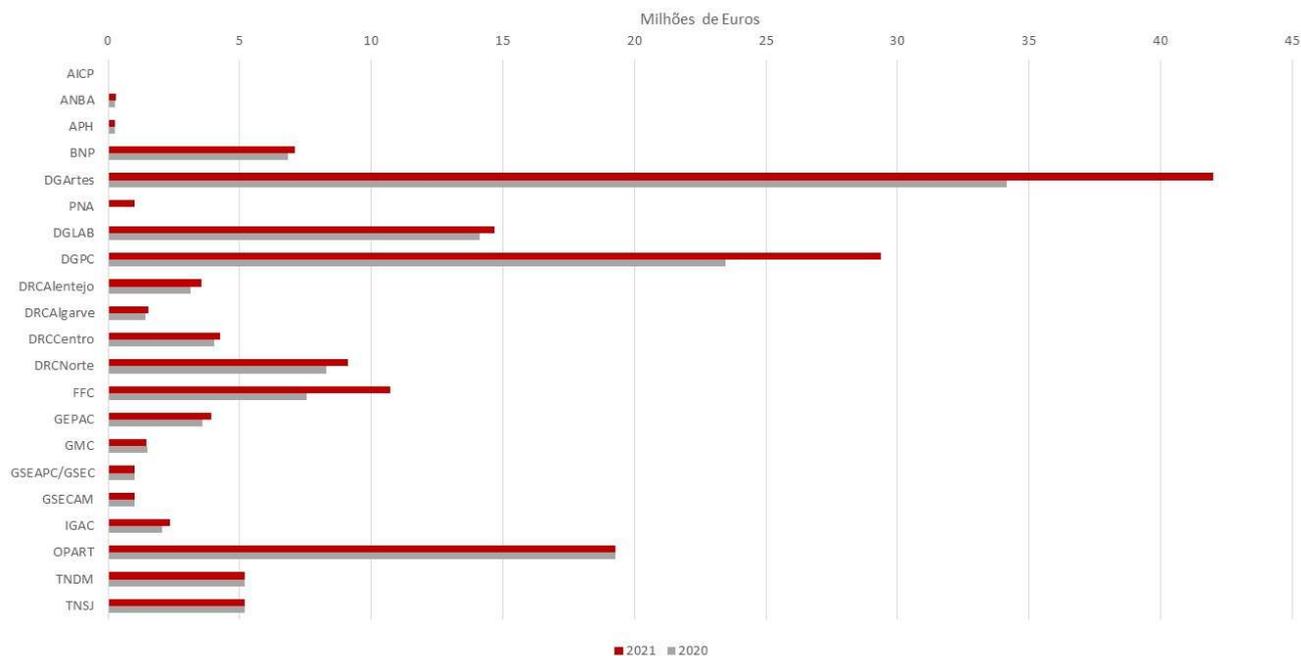
### **Entidades Públicas Reclassificadas (E.P.R.)**

FCCB	Fundação Centro Cultural de Belém
FCOA	Coa Parque - Fundação p/a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa
OPART	OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E.
TNDMII	Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.
TNSJ	Teatro Nacional de São João, E.P.E.
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

\*GEPAC tem nas suas competências a gestão dos Incentivos à Comunicação Social Regional e Local.

Note-se que a ausência da LUSA nesta análise resulta do facto de esta entidade não ser reclassificada em contas nacionais, sendo a sua indemnização compensatória paga diretamente pela DGTF – organismo responsável pela função acionista do Estado – não influenciando diretamente o Programa Orçamental da Cultura.

Distribuição de Receitas de Impostos da *Cultura* por Organismo



### 3.2 Reabilitação e dinamização do património cultural

Em 2021 continua a aposta na valorização do património cultural, através do lançamento de um programa plurianual de meios e investimentos para a reabilitação, preservação e dinamização do património cultural classificado, em articulação com as áreas do turismo e da valorização do interior, acompanhado de um mecanismo de financiamento assente na diversificação de fontes de receita e medidas para promover o envolvimento de todos na missão nacional de reabilitação do património cultural, nomeadamente a criação da “Lotaria do Património”

O conjunto da DGPC e das DRC (entidades com atividade direta nesta área) cresce no total 11,7% face a 2020 com um acréscimo de 10,9 milhões de euros.

Dos muitos projetos para 2021 na área do património, assegura-se um acréscimo face a 2020 de 19,8% (mais 5,8 milhões de euros).

A Cultura tem assegurados financiamentos não comunitários e comunitários estimados em 29 milhões de euros, dos quais 21 milhões de euros estão concentrados nestas entidades

permitindo estimar um investimento total em projetos na área do património cultural de 35,2 milhões de euros.

### Projetos de Investimento das entidades da área do Património

	2021	2020	Var. 21/20	
	milhões €			
DGPC	16,34	10,53	5,80	55%
DRCAentejo	3,77	3,55	0,22	6%
DRCAlgarve	2,70	3,14	-0,44	-14%
DRCCentro	5,43	3,80	1,62	43%
DRCNorte	6,96	8,34	-1,38	-17%
<b>Total</b>	<b>35,2</b>	<b>29,4</b>	<b>5,8</b>	<b>19,8%</b>

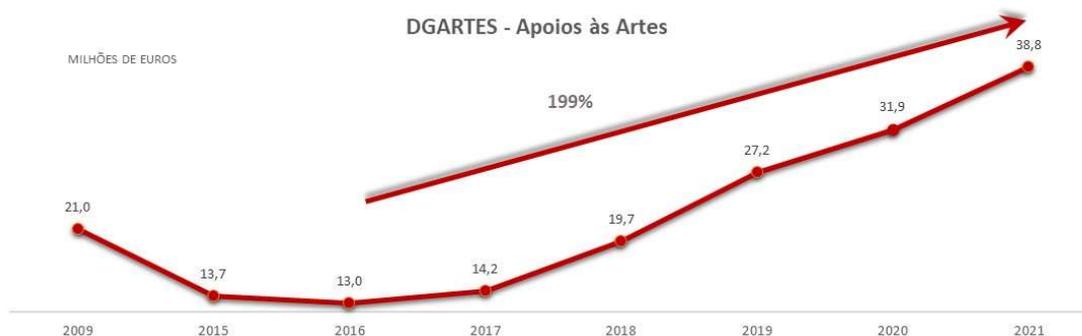
### 3.3 Apoio às artes e criação artística

Considerando as receitas de impostos no apoio às artes a aposta está espelhada no reforço de 9,3 milhões de euros face a 2020, com um aumento no apoio a entidades e artistas, uma das prioridades na área da Cultura.

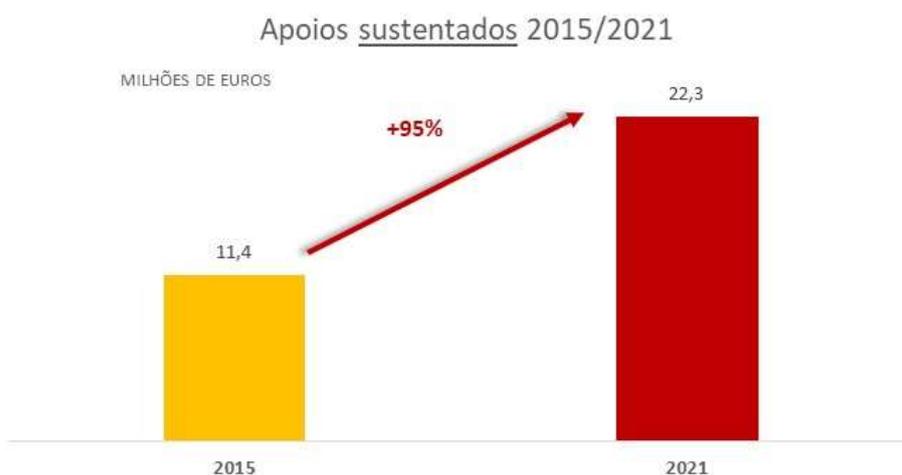
### Orçamento Apoio às Artes - Criação Artística

	2021	2020	Var. 21/20	
	milhões €			
DGArtes*	38,70	31,90	6,80	21%
PNA	1,00		1,00	
Opart	20,02	20,02	0,00	0%
TNDMII	6,08	5,93	0,15	3%
TNSJ	5,70	5,60	0,10	2%
FCCB	8,06	7,73	0,34	4%
Fundação Serralves	4,60	4,60	0,00	0%
Casa da Música	10,00	9,40	0,60	6%
Outras Fundações	3,00	2,79	0,21	7%
AMEC	0,58	0,57	0,01	1%
Aquisição obras de arte contemporânea	0,65	0,50	0,15	30%
<b>Total</b>	<b>98,4</b>	<b>89,0</b>	<b>9,3</b>	<b>10,5%</b>

\* Em 2020 inclui PNA com 1 milhão de euros



No que respeita aos apoios sustentados verifica-se um aumento de 95% entre 2015 e 2021, com um acréscimo de 11 milhões de euros nos últimos 6 anos.



Em 2021 os Teatros Nacionais (OPART, TNDMII e TNSJ) têm um reforço do seu financiamento de 1,3 milhões de euros a distribuir pelas três entidades.

Destaca-se o TNDMII com uma diminuição de cerca de 100 mil euros quando comparado com o orçamento de 2020. Esta diminuição prende-se essencialmente com menos financiamento em apoios comunitários FEDER.

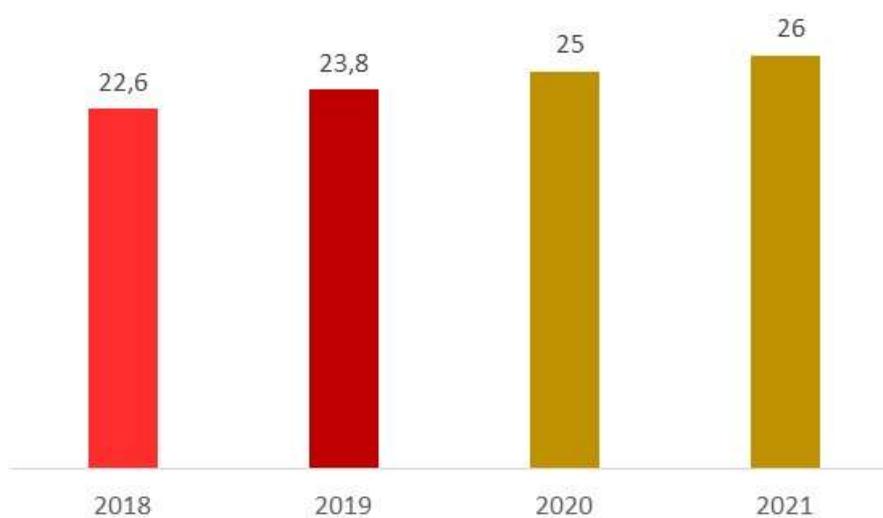
### Orçamento Total - Todas as FF Distribuição por entidade

	milhões €			
	2021	2020	Var. 21/20	
<b>OPART</b>	23,6	23,5	0,1	0,4%
<b>TNDM</b>	8,1	8,3	-0,1	-1,4%
<b>TNSJ</b>	7,9	6,6	1,3	19,4%
	<b>39,7</b>	<b>38,4</b>	<b>1,3</b>	<b>3,3%</b>

No que respeita ao apoio concedido às Fundações importa referir a política de continuidade das reversões dos cortes aplicados pela RCM 13-A/2013. Em 2021 o valor da reversão será de 1 milhão de euros.

As reversões ficarão totalmente concluídas no ano de 2022.

### Apoio às fundações



### 3.4 Dinamização de programas para o livro, a leitura e a rede de bibliotecas

Importa referir o aumento de receitas de impostos da BNP em 43% comparando com o ano de 2015, tendo em conta que era uma das entidades que evidenciava maior suborçamentação face às suas despesas fixas de funcionamento o que levava a que deixasse de ter capacidade de assumir despesas fixas, apresentando sérias dificuldades decorrentes da incapacidade de proceder a manutenções e recuperação de equipamentos e infraestruturas.

O orçamento da BNP cresce 9% quando comparado com o ano de 2020, uma parte deste crescimento assenta em projetos de requalificação da Biblioteca.

BNP				
	milhares €			
	2021	2020	Var. 2021/2020	
			valor	%
Receitas de impostos	7 115	6 841	274	4%
Receitas Próprias	270	355	-85	-24%
Transferências AP	466	0	466	
<b>Soma de Total</b>	<b>7 852</b>	<b>7 196</b>	<b>655</b>	<b>9%</b>

A DGLAB apesar de registar um acréscimo de 4% em receitas de impostos, globalmente diminuiu 3%. Esta diminuição prende-se com projetos com financiamento comunitário que por serem plurianuais se encontram ou concluídos ou em fase de conclusão, nomeadamente o “Rossio” ou “Ícon integração de conteúdos”

DGLAB				
	milhares €			
	2021	2020	Var. 2021/2020	
			valor	%
Receitas de impostos	14 677	14 112	564	4%
Receitas Próprias	453	453	0	0%
Apoios Comunitários FEDER	442	1 122	-680	-61%
Apoios Comunitários Outros Fundos	359	511	-152	-30%
Transferências AP	1 732	2 031	-299	-15%
<b>Soma de Total</b>	<b>17 663</b>	<b>18 229</b>	<b>-567</b>	<b>-3%</b>

O investimento em projetos diminuiu 603 mil euros face a 2020. Esta diminuição assenta essencialmente em menos projetos financiados por FEDER e por transferências da Administração Pública. Nas transferências da Administração Pública destaca-se a obra de requalificação do edifício de Viana do Castelo que termina no final de 2020, financiada pelo Fundo de Reabilitação de Conservação Patrimonial.

### 3.5 Promoção e apoio aos setores estratégicos do cinema, audiovisual e media

A Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema e o Instituto do Cinema e Audiovisual, I.P. aumentam os seus orçamentos em 23% e 4% respetivamente.

CINEMATECA				
milhares €				
	2021	2020	Var. 2021/2020	
			valor	%
Receitas Próprias	3 500	2 900	600	21%
Apoios Comunitários FEDER	538	454	84	18%
Apoios Comunitários Outros Fundos	941	409	532	130%
Transferências AP	1 757	1 711	46	3%
<b>Soma de Total</b>	<b>6 737</b>	<b>5 474</b>	<b>1 262</b>	<b>23%</b>

ICA				
milhares €				
	2021	2020	Var. 2021/2020	
			valor	%
Receitas Próprias	16 548	15 746	803	5%
Apoios Comunitários FEDER	266	348	-82	-24%
Apoios Comunitários Outros Fundos	72	78	-6	-8%
Transferências AP	699	699	0	0%
<b>Soma de Total</b>	<b>17 585</b>	<b>16 870</b>	<b>715</b>	<b>4%</b>

### 3.6 Dinamização de medidas de diplomacia cultural e internacionalização da cultura portuguesa

Com a organização da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, no primeiro semestre de 2021, e da Temporada Cruzada Portugal/França adiada para 2022, e ainda com as

capitais europeias da cultura, torna-se necessário assegurar procedimentos, tendo sido reforçado o orçamento do GEPAC.

GEPAC				
	2021	2020	Var. 2021/2020	
			valor	%
Receitas de impostos	3 904	3 600	304	8%
Receitas Próprias	4	4	0	0%
Apoios Comunitários Outros Fundos	56	83	-26	-32%
<b>Soma de Total</b>	<b>3 965</b>	<b>3 687</b>	<b>278</b>	<b>8%</b>

milhares €

### 3.7 Natureza da Despesa

A análise do tipo de despesa atesta o que vem sendo referido – aumento dos investimentos e reforço de linhas de apoio com respetivo reflexo em aumentos nos agrupamentos de Aquisição de Bens de Capital e Transferências Correntes respetivamente.

Analisando isoladamente a Cultura da Comunicação Social para que se perceba que há também uma aposta relativamente aos recursos humanos afetos a organismos da Cultura e na sua capacidade de resposta a necessidades de funcionamento traduzidos no aumento dos agrupamentos de Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços. Para 2021 estão considerados 1,8 milhões de euros apenas para aquisição de bens ligados à COVID 19 com medidas de prevenção e de garantir a normalidade.

#### Distribuição por agrupamento de despesa

	2021	2020	Var. 21/20	
			valor	%
Despesas com pessoal	101,2	93,9	7,3	7,8%
Aquisição de bens e serviços	64,7	61,8	2,9	4,7%
Aquisição de bens Covid	1,8	0,0	1,8	
Juros e outros encargos	0,0	0,0	-0,0	-22,1%
Subsídios	12,3	11,9	0,4	3,2%
Transferências correntes	72,9	56,1	16,8	29,9%
Outras despesas correntes	7,6	7,7	-0,1	-1,8%
Aquisição de bens de capital	42,4	36,0	6,4	17,8%
Transferências de capital	2,0	1,9	0,1	7,9%
Ativos financeiros	4,2	4,2	0,0	0,0%
<b>Total Programa</b>	<b>309,1</b>	<b>273,6</b>	<b>35,6</b>	<b>13,0%</b>

milhões €

## Distribuição por entidade

### Receitas de Impostos

	milhões €			
	2021	2020	Var. 21/20	
GEPAC (Incentivos à C.S. Regional)	4,00	4,00	0,0	0,0%
RTP	189,93	189,93	0,0	0,0%
<b>C.Social Total</b>	<b>193,9</b>	<b>193,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>
AICP	0,03	0,03	0,0	0,0%
ANBA	0,28	0,26	0,0	7,7%
APH	0,27	0,27	0,0	1,6%
BNP	7,12	6,84	0,3	4,0%
CINEMATECA	0,00	0,00	0,0	
COA P	0,00	0,00	0,0	
DGArtes	41,98	34,14	7,8	22,9%
PNA	1,00	-	-	
DGLAB	14,68	14,11	0,6	4,0%
DGPC	29,36	23,48	5,9	25,0%
DRCAentejo	3,54	3,15	0,4	12,4%
DRCAlgarve	1,52	1,43	0,1	6,0%
DRCCentro	4,27	4,03	0,2	6,0%
DRCNorte	9,10	8,30	0,8	9,6%
FCCB	0,00	0,00	0,0	
FFC	10,73	7,55	3,2	42,1%
FSPC	0,00	0,00	0,0	
GEPAC	3,90	3,60	0,3	8,4%
GMC	1,46	1,49	0,0	-1,7%
GSEAPC	1,00	1,02	0,0	-2,0%
GSECAM	1,00	1,00	0,0	0,0%
ICA	0,00	0,00	0,0	
IGAC	2,37	2,05	0,3	15,8%
OPART	19,29	19,29	0,0	0,0%
TNDM	5,20	5,20	0,0	0,0%
TNSJ	5,20	5,20	0,0	0,0%
Reserva Orçamental	3,12	2,97	0,1	5,0%
Consolidação	0,00	0,00	0,0	
<b>Cultura Total</b>	<b>166,4</b>	<b>145,4</b>	<b>21,0</b>	<b>14,4%</b>
<b>Total Programa</b>	<b>360,3</b>	<b>339,3</b>	<b>21,0</b>	<b>6,2%</b>

## Distribuição por entidade-Todas as FF

	milhões €			
	2021	2020	Var. 21/20	
GEPAC (Incentivos à C.S. Regional)	4,0	4,0	0,0	0,0%
RTP	250,8	245,8	5,0	2,0%
<b>C.Social Total</b>	<b>254,8</b>	<b>249,8</b>	<b>5,0</b>	<b>2,0%</b>
AICP	0,03	0,03	0,0	0,0%
ANBA	0,3	0,6	-0,3	-54,1%
APH	0,3	0,3	0,0	1,6%
BNP	7,9	7,2	0,7	9,1%
CINEMATECA	6,7	5,5	1,3	23,1%
COA P	1,9	2,4	-0,5	-19,7%
DGArtes	43,2	35,1	8,1	23,0%
PNA	1,0		1,0	
DGLAB	17,7	18,2	-0,6	-3,1%
DGPC	67,4	57,6	9,8	17,0%
DRCAentejo	6,3	6,0	0,3	5,8%
DRCA Algarve	4,7	5,3	-0,6	-11,8%
DRCCentro	9,3	7,6	1,8	23,6%
DRCNorte	16,5	16,9	-0,4	-2,3%
FCCB	20,1	17,6	2,5	14,0%
FFC	38,3	34,1	4,2	12,4%
FSPC	6,3	0,9	5,4	573,3%
GEPAC	4,0	3,7	0,3	7,5%
GMC	1,5	1,5	0,0	-1,7%
GSEAPC	1,0	1,0	0,0	-2,0%
GSECAM	1,0	1,0	0,0	0,0%
ICA	17,6	16,9	0,7	4,2%
IGAC	5,9	5,3	0,6	12,2%
OPART	23,6	23,5	0,1	0,4%
TNDM	8,1	8,3	-0,1	-1,4%
TNSJ	7,9	6,6	1,3	19,4%
Reserva Orçamental	3,1	3,0	0,1	5,0%
Consolidação	-12,5	-12,4	0,0	0,3%
<b>Cultura Total</b>	<b>309,1</b>	<b>273,6</b>	<b>35,6</b>	<b>13,0%</b>
<b>Total Programa</b>	<b>564,0</b>	<b>523,4</b>	<b>40,5</b>	<b>7,7%</b>



# OE2021

ORÇAMENTO DO ESTADO

[OE2021.GOV.PT](http://OE2021.GOV.PT)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXII GOVERNO